

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Introdução

O presente estudo tem por objetivo demonstrar a viabilidade técnica e econômica da contratação, mensurar os riscos, bem como fornecer informações necessárias para subsidiar o Termo de Referência e demais documentos relacionados ao processo de contratação.

1.1. Justificativa da necessidade da contratação

Esta aquisição visa atender recursos provenientes da **Emenda Parlamentar Estadual Impositiva nº 872, vinculada ao Processo nº 202600005001780, de autoria da Deputada Estadual Vivian Cristina Albernaz Tanus, sendo destinado o valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)** para a aquisição de scrubs (uniformes profissionais) destinados aos servidores da Secretaria Municipal de Saúde. A padronização dos uniformes observa a identidade visual da Rede Municipal de Saúde, considerando que, por necessidade do serviço, servidores das Unidades Básicas de Saúde podem ser remanejados para atuação no Hospital Municipal Dr. Ednaldo Barbosa Machado, tornando conveniente a manutenção de um padrão único de identificação institucional. **O valor remanescente necessário à execução da contratação será custeado com recursos próprios da Administração Municipal, a título de contrapartida financeira.**

A contratação faz-se necessária para garantir a padronização visual, identificação funcional, conforto e adequação do vestuário dos servidores vinculados às Unidades Básicas de Saúde e demais unidades assistenciais do Município..

A presente contratação decorre da necessidade de fornecimento de uniformes funcionais padronizados para os servidores vinculados às Unidades Básicas de Saúde do Município, considerando a importância da adequada identificação dos profissionais, da organização visual dos ambientes institucionais e da manutenção da identidade funcional da rede pública municipal de saúde. A disponibilização de uniformes aos servidores da atenção básica é medida necessária para assegurar melhores condições de apresentação, conforto, segurança, praticidade e padronização no exercício das atividades laborais, especialmente em setores que demandam contato direto e contínuo com os usuários dos serviços públicos de saúde.

A contratação também se justifica pela necessidade de preservação da identidade visual institucional já adotada pela Administração Municipal, tendo em vista que a Secretaria Municipal de Saúde já possui padrão de uniformização implementado em outros setores da rede, inclusive no **HOSPITAL MUNICIPAL DR.EDNALDO BARBOZA MACHADO**, circunstância que evidencia a conveniência administrativa de manutenção da uniformidade estética, cromática e funcional entre os diversos estabelecimentos de saúde do Município.

Nesse contexto, a aquisição pretendida visa assegurar que os novos uniformes a serem fornecidos às Unidades Básicas de Saúde observem critérios mínimos de qualidade, padronização visual, compatibilidade de cores, aplicação correta da identidade institucional, adequação da modelagem, resistência dos materiais e conformidade com as necessidades específicas dos profissionais beneficiários.

A medida, além de contribuir para o fortalecimento da imagem institucional da Administração Pública, também favorece a identificação dos servidores pelos usuários, melhora a organização interna das unidades e reduz riscos de fornecimento de peças inadequadas, heterogêneas ou

incompatíveis com o padrão já adotado no âmbito da rede municipal de saúde.

Diante disso, resta evidenciada a necessidade da contratação, em razão de seu caráter funcional, organizacional, administrativo e institucional, revelando-se a solução adequada ao atendimento da demanda existente no âmbito das Unidades Básicas de Saúde do Município.

OBS: Além disso, destaca-se que a padronização dos uniformes no âmbito da rede municipal de saúde mostra-se ainda mais relevante diante da possibilidade de remanejamento de servidores entre as Unidades Básicas de Saúde e o Hospital Municipal, conforme necessidade da Administração Pública.

Nesse contexto, a adoção de um padrão unificado de vestimentas, com identidade visual vinculada à Secretaria Municipal de Saúde, permite que os profissionais possam atuar em diferentes unidades sem prejuízo à identificação institucional, assegurando continuidade visual, organização dos serviços e coerência na apresentação funcional dos servidores.

Tal medida contribui para maior eficiência administrativa, flexibilidade na gestão de pessoal e otimização dos recursos públicos, evitando a necessidade de fornecimento de múltiplos uniformes com identidades distintas para um mesmo servidor, além de garantir que, independentemente da unidade de lotação, o profissional esteja adequadamente identificado como integrante da rede municipal de saúde.

1.2. RELAÇÃO ENTRE DEMANDA PREVISTA E A QUANTIDADE DE CADA ITEM

A definição da demanda prevista e das quantidades estimadas para cada item objeto da presente contratação foi realizada com base no levantamento das necessidades das Unidades Básicas de Saúde do Município, considerando o quantitativo de servidores em exercício, os setores de atuação, as funções desempenhadas, a necessidade de padronização institucional e a utilização regular dos uniformes no ambiente de trabalho.

Para a composição do quantitativo estimado, foram observados os cargos e funções que demandam o uso contínuo de vestimentas padronizadas, especialmente em atividades de atendimento ao público, assistência em saúde, recepção, apoio administrativo, serviços técnicos e demais áreas vinculadas à rotina funcional das unidades de saúde.

A estimativa de quantidades também considerou a necessidade de fornecimento de peças suficientes para assegurar a adequada utilização dos uniformes durante a jornada de trabalho, contemplando a rotatividade de uso, a necessidade de higienização periódica, a durabilidade esperada das peças e a reposição mínima necessária para manutenção da apresentação funcional dos servidores.

Além disso, a definição da demanda levou em consideração a possibilidade de remanejamento de servidores entre as Unidades Básicas de Saúde e o Hospital Municipal, razão pela qual se mostra necessária a adoção de padrão uniforme de identidade visual no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, permitindo a utilização das peças em diferentes ambientes de atuação sem prejuízo à identificação institucional e à organização visual da rede municipal de saúde.

A relação entre a demanda prevista e a quantidade de cada item decorre, portanto, da compatibilização entre o número estimado de servidores beneficiários, a natureza das atividades exercidas, a necessidade de padronização das vestimentas funcionais e a conveniência

administrativa de manutenção de quantitativos adequados ao atendimento da demanda existente.

Os quantitativos finais de cada item encontram-se discriminados no presente Estudo Técnico Preliminar e foram definidos com base em levantamento interno realizado junto às unidades demandantes, podendo contemplar margem razoável de segurança para atendimento de admissões, substituições, reposições e ajustes operacionais, quando tecnicamente justificável.

2. Levantamento do mercado

Orçamento do mercado e Relatório de Cotação conforme documento em anexo.

2.1. Decisão pelo parcelamento ou não da aquisição

Após o registro e análise das informações coletadas, faz-se a análise do parcelamento ou não dos produtos, quando for mais vantajoso para a administração pública.

Conforme a Lei de Licitações e a Súmula 247 do TCU, é obrigatório realizar o parcelamento quando o objeto for divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto de itens ou perda de economia de escala. É necessário avaliar se a solução é divisível ou não, levando-se em conta o mercado que a fornece.

A solução será parcelada se as respostas às quatro questões abaixo forem positivas:

É tecnicamente viável dividir a solução?	Não
É economicamente viável dividir a solução?	Não
Não há perda de escala ao dividir a solução?	Sim
Há o melhor aproveitamento do mercado e ampliação da competição ao dividir a solução?	Não

Propõe-se a contratação por via licitação, sistema de registro de preço para atender toda a necessidade do Hospital Municipal.

3. Previsão de Contratação no Plano de Contratação Anual

A aquisição desses equipamentos não se encontra no sistema Planejamento e Gerenciamento de Contratações do Plano Anual de Contratações (PGC/PAC).

4. Requisitos da contratação

A contratação deverá ser executada por empresa especializada no fornecimento de uniformes profissionais, com capacidade técnica para atender às especificações exigidas pela Administração Pública, observando a legislação vigente.

Para fins de comprovação da aptidão técnica, poderá ser exigida a apresentação de atestado(s) de capacidade técnica, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprovem o fornecimento anterior de produtos compatíveis em características, quantidades e prazos com o objeto da contratação.

Os materiais a serem utilizados na confecção dos uniformes deverão possuir qualidade compatível com o

uso contínuo em ambiente de trabalho, devendo apresentar resistência, durabilidade, conforto térmico, baixa transparência e adequação às atividades desempenhadas pelos servidores.

A contratada deverá apresentar fichas técnicas dos tecidos a serem utilizados, contendo, no mínimo, informações relativas à composição, gramatura, tipo de trama, acabamento e demais características relevantes, de modo a comprovar a compatibilidade com as especificações estabelecidas.

Deverá ser comprovada a adequação dos materiais às rotinas de higienização, mediante apresentação de orientações de lavagem e manutenção recomendadas pelo fabricante, demonstrando que os tecidos suportam lavagens frequentes sem perda significativa de qualidade, integridade ou funcionalidade.

Quando aplicável, poderão ser exigidos laudos técnicos ou certificados que comprovem características adicionais dos tecidos, tais como tratamentos específicos (ex.: antibacteriano), desde que tais exigências estejam devidamente justificadas e compatíveis com a finalidade do uso.

Poderá ser exigida a apresentação de declaração do fabricante ou fornecedor, atestando a veracidade das especificações técnicas dos materiais ofertados.

Como condição para aceitação dos produtos, deverá ser prevista a apresentação de amostras físicas, as quais serão avaliadas por comissão designada pela Administração, quanto à conformidade com os requisitos técnicos estabelecidos.

A avaliação das amostras deverá considerar, no mínimo:

- Qualidade do tecido;
- Conformidade da composição e gramatura;
- Resistência à lavagem;
- Acabamento e costura;
- Fidelidade das cores;
- Adequação da modelagem;
- Compatibilidade com o padrão institucional.

As amostras poderão ser submetidas a testes práticos de lavagem e manuseio, conforme orientações técnicas apresentadas, a fim de verificar a manutenção das características originais dos materiais.

Poderá ser admitida aprovação com ressalvas exclusivamente para ajustes de natureza estética ou de acabamento que não comprometam a qualidade e funcionalidade do produto, devendo a contratada realizar as adequações no prazo a ser definido pela Administração.

Deverá ser assegurada a substituição de quaisquer peças que apresentem defeitos, vícios ou desconformidade com as especificações estabelecidas, sem ônus para a Administração.

Os uniformes deverão observar padrão visual único aplicável a toda a rede municipal de saúde, permitindo sua utilização em diferentes unidades, inclusive em situações de remanejamento de servidores entre as Unidades Básicas de Saúde e o Hospital Municipal.

1. CATÁLOGO DE CORES E INFORMAÇÕES DO TECIDO:

A empresa deve apresentar catálogo atualizado contendo todas as opções de cores disponíveis, bem como informações técnicas completas do tecido, incluindo composição, gramatura, tipo de material, características (como elasticidade, resistência e respirabilidade), garantindo a adequada avaliação e

escolha do produto..

Amostras Físicas:

A entrega de amostras físicas dos tecidos propostos é obrigatória, para avaliação técnica e comprovação da conformidade com as especificações deste Estudo Técnico Preliminar (ETP).

A apresentação das amostras deverá ocorrer no prazo **improrrogável de 07 (sete) dias úteis**, em razão da urgência dos materiais.

As amostras deverão ser entregues no seguinte endereço: Avenida Amazonas nº 295, Centro, CEP: 76.450-00 – Prefeitura Municipal de Minaçu/GO – Departamento de Licitações e Contratos. Posteriormente, serão encaminhadas à comissão avaliadora, que analisará a documentação técnica e as amostras apresentadas.

A Comissão de Avaliação designada pela Administração terá o prazo de até 05 (cinco) dias úteis para analisar o catálogo de cores, as fichas técnicas dos tecidos e as amostras apresentadas, emitindo parecer e relatório técnico conclusivo pela aprovação ou reprovação dos materiais avaliados, conforme os critérios estabelecidos neste Estudo Técnico Preliminar.

A empresa terá o prazo de até **30 (trinta) dias úteis** para retirada das amostras após a conclusão do processo de avaliação.

6. Serão avaliados os seguintes aspectos e padrões mínimos de aceitabilidade:

A avaliação das amostras será realizada com base nos tecidos especificados no edital. O setor responsável verificará os tecidos, as costuras e os acabamentos. Além disso, as amostras serão submetidas a testes de lavagem.

Exigência de amostras complementares de tecido (cores)

Exigência de Peças com Bordado:

A aplicação da identidade visual institucional deverá ser realizada preferencialmente por meio de bordado. Poderá ser admitida, excepcionalmente, a utilização de plaqueta, desde que previamente aprovada pela Administração, mediante análise de amostra, e desde que não comprometa a durabilidade, higiene, conforto e qualidade do uniforme.

LOGO PARA AS PEÇAS EM CORES:





Além da apresentação de amostras físicas dos uniformes, poderá ser exigido que a licitante apresente **amostras de tecido nas cores especificadas pela Administração**, com a finalidade de avaliação da padronização cromática.

As amostras de tecido deverão ser apresentadas em dimensões suficientes para análise visual e comparativa, podendo ser em forma de recortes, retalhos ou mostruários, representando fielmente as cores ofertadas para execução do objeto.

A exigência tem por objetivo verificar a compatibilidade das tonalidades com o padrão institucional pretendido, especialmente em relação às cores previamente definidas pela Administração, tais como:

DEPARTAMENTO	COR	FE M.	MAS.	TOTAL
Administração	Marrom chocolate / Azul Royal	116	04	120
Farmácia	Marsala- PANTONE 19-1725	30	02	32
Enfermagem	Azul marinho PANTONE 19-3921	54	09	63
Técnicos de enfermagem	CINZA- PANTONE 18-0503	153	08	203
Serviços gerais	Caqui PANTONE 15-1114	77	02	79
Vigilantes	Preto	10	10	20
Laboratório	Terra cota PANTONE 17-1129	14	04	28
Odontologia	Verde PANTONE 19-0220	08	06	14
ASB	Verde PANTONE 19-0220	16		16
Psicóloga	Rosa Claro PANTONE 14-1803	11		11
Fisioterapeuta	Cinza claro PANTONE 16-0000	18	02	20
Veterinário	Caqui PANTONE 15-1114	02	02	04
Nutricionista	Manteiga PANTONE 12 -0815	07		07
Fonoaudiólogo	Cinza Claro PANTONE 16-0000	04		04
Cozinha	Salmon PANTONE 20-0065	32		32
Radiologia	Verde PANTONE 19-0220	09	10	19
Motorista	Azul Royal 19-		10	10

As amostras de tecido serão analisadas quanto à:

- Fidelidade da cor
- Uniformidade do tingimento
- Compatibilidade com o padrão visual institucional
- Harmonia entre os diferentes itens do conjunto

Ressalta-se que a apresentação das amostras de tecido não substitui a amostra do uniforme, tratando-se de exigência complementar destinada exclusivamente à avaliação da padronização das cores.

O não atendimento a qualquer uma das exigências acima poderá acarretar a desclassificação da proposta, por não atender aos requisitos técnicos mínimos necessários para a execução do objeto.

2. REQUISITOS OBRIGACIONAIS:

- 2.1. Atender às solicitações nos prazos estipulados.
- 2.2. Entregar o material no prazo de 30 dias úteis durante o expediente ou em horários alternativos, previamente acordados com o setor responsável pelo recebimento.
- 2.3. Reparar ou indenizar, dentro do prazo estipulado pela autoridade competente, todas e quaisquer avarias ou danos causados aos bens do contratante, ou de terceiros, decorrentes de ação ou omissão de seus empregados e fornecedores.
- 2.4. Substituir, no prazo máximo de até 10 (dez) dias, a contar da data da notificação, os produtos entregues, caso se apresentem impróprios para consumo.
- 2.5. Cumprir o objeto do contrato estritamente de acordo com as normas que regulamentam o objeto da contratação.
- 2.6. Uma vez realizados os pedidos, as empresas possuem uma data máxima de 30 (trinta) dias para a entrega. Quando recebidos os produtos, o fiscal realiza a conferência do pedido e o atesta/contesta na nota fiscal. Caso haja intercorrência, a empresa possui um prazo máximo de 30 (trinta) dias para a correção da situação. Após a aprovação de todos os requisitos da entrega, o material é incorporado ao acervo do órgão e fica à disposição para solicitações internas mediante os critérios hospital em atos normativos da instituição.
- 2.7. A empresa, no momento do fornecimento, deverá apresentar produtos idênticos aos que foram devidamente aprovados na análise das amostras. O descumprimento dessa exigência poderá acarretar a aplicação de sanções previstas no edital e na legislação vigente.

3. DA GARANTIA DO PRODUTO

- 3.1. A garantia consiste na prestação pela empresa, de todas as obrigações previstas na Lei nº. 8.078, de 11/09/1990 – Código de Defesa do Consumidor - e alterações subseqüentes.
- 3.2. A empresa fornecedora dos bens será responsável pela substituição, troca ou reposição do exoval que por ventura entregar com defeito, danificados, ou não compatíveis com as especificações do Termo.
- 3.3. Na substituição de materiais defeituosos, a reposição será por outro com especificações técnicas iguais, ou superiores com aprovação prévia da Contratante, sem custo adicional para a Contratante.

5. Estimativa da quantidade

A estimativa das quantidades a serem contratadas foi definida com base no levantamento interno realizado pela Secretaria Municipal de Saúde, considerando o número de servidores em exercício nas Unidades Básicas de Saúde, os setores de atuação, as funções desempenhadas e a necessidade de utilização contínua de uniformes padronizados no ambiente de trabalho.

Para fins de dimensionamento da contratação, foram observadas as necessidades específicas dos profissionais que exercem atividades assistenciais, administrativas e de apoio, levando-se em consideração a rotina funcional de cada setor, a frequência de uso das peças, a necessidade de higienização periódica e a durabilidade esperada dos uniformes.

A definição dos quantitativos também considerou a importância da manutenção da padronização visual da rede municipal de saúde, bem como a possibilidade de remanejamento de servidores entre as

Unidades Básicas de Saúde e o Hospital Municipal, circunstância que exige a adoção de vestimentas compatíveis com a identidade institucional da Secretaria Municipal de Saúde.

Além disso, a estimativa levou em conta a necessidade de assegurar quantitativo suficiente para atender adequadamente os servidores beneficiários, evitando insuficiência de peças e possibilitando a adequada rotatividade de uso, especialmente em razão da necessidade de lavagens frequentes e das exigências inerentes ao ambiente de trabalho na área da saúde.

Os quantitativos previstos para cada item foram estabelecidos de acordo com o número estimado de profissionais por função e por unidade, podendo contemplar margem razoável de segurança, quando necessária, para cobertura de admissões, reposições, substituições e ajustes operacionais ao longo da vigência da futura contratação. Dessa forma, a estimativa da quantidade mostra-se compatível com a demanda atualmente identificada pela Administração, atendendo aos princípios da eficiência, economicidade, planejamento e interesse público.

Entendemos que os SCRUBS, objeto da contratação, bem como os uniformes apresentados, devera ser geridos e executados pela mesma empresa, caso contrário, poderia implicar uma complexa e desnecessária demanda para os fiscais contratuais, uma vez que os serviços deixariam de apresentar um padrão de qualidade, gerando, inclusive, ingerência entre as diversas empresas, caso o objeto fosse dividido em lotes independentes.

A licitação para a contratação de que trata o objeto deste termo de referência, por meio de preço global, nos moldes em que se encontra, permite à Administração uma maior economia com o ganho de escala, haja vista que os licitantes poderão vir a ofertar preços mais competitivos, sem restringir a competitividade.

Dessa forma, os itens foram agrupados em **LOTE ÚNICO** por terem grande similaridade nas características e especificações, cuja execução em conjunto trará significava redução de preço, comparando-se com a realização dos serviços em separado, por fornecedores diferentes.

Valor estimado: R\$ 266.822,77 (duzentos e sessenta e seis mil e oitocentos e vinte dois reais e setenta e sete centavos).

Segue planilha dos itens estimados.

LOTE ÚNICO - QUANTIDADE DE MATERIAL/SERVIÇOS A SER CONTRATADA			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUAT
01	CONJUNTO SCRUBS (MODELO - FEMININO) BLUSA: CONFECCIONADA EM TECIDO "TIPO MALHA DE POLIAMIDA COM ELASTANO, OU EQUIVALENTE, COM CARACTERÍSTICAS DE ELASTICIDADE, CONFORTO TÉRMICO, RESISTÊNCIA E GRAMATURA APROXIMADA DE 300 A 320 G/M², DEVENDO APRESENTAR BAIXA TRANSPARÊNCIA, COMPATÍVEL COM USO PROFISSIONAL EM AMBIENTE DE SAÚDE. CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE DURABILIDADE, CONFORTO TÉRMICO E USO CONTÍNUO EM AMBIENTE DE SAÚDE, JUSTIFICA-SE A EXIGÊNCIA DE TECIDOS COM PROTEÇÃO UV E TECNOLOGIA DE FÁCIL MANUTENÇÃO (EASY CARE). TRATAMENTO TÊXTIL QUE FACILITA A MANUTENÇÃO DAS ROUPAS, TORNANDO-AS RESISTENTES AO AMARROTAMENTO E GARANTINDO SECAGEM RÁPIDA, DEVENDO TAIS CARACTERÍSTICAS SEREM COMPROVADAS POR MEIO DE FICHA TÉCNICA DO	Conjunto	574

	FABRICANTE. MODELO ACINTURADO, COM MANGAS, RECORTE FRONTAL COM DETALHES NAS LATERAIS, BOLSOS FRONTAIS E GOLA V. PARTE POSTERIOR COM RECORTE E ELÁSTICO NA LINHA DA CINTURA, PROPORCIONANDO MELHOR AJUSTE AO CORPO. POSSUI BORDADO COMPUTADORIZADO MEDINDO APROXIMADAMENTE 9 CM X 3 CM NA PARTE FRONTAL DA BLUSA. TAMANHOS A DEFINIR. CALÇA: CONFECCIONADA NO MESMO TECIDO DA BLUSA, CONFORME PADRÃO DEFINIDO. MODELO ACINTURADO, COM CÓS ESTRUTURADO NA FRENTE COM INTERTELA E ELÁSTICO NA PARTE TRASEIRA, CONTENDO BOLSOS EMBUTIDOS NA FRENTE E ATRÁS. OS TAMANHOS DEVERÃO ATENDER À GRADE PADRÃO DO FABRICANTE, CONTEMPLANDO NO MÍNIMO P, PP, M, G, EXG, GG E TAMANHOS ESPECIAIS (G1 A G4), CONFORME NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO.		
02	CONJUNTO SCRUBS (MODELO MASCULINO) BLUSA: CONFECCIONADA EM TECIDO "TIPO MALHA DE POLIAMIDA COM ELASTANO, OU EQUIVALENTE, COM CARACTERÍSTICAS DE ELASTICIDADE, CONFORTO TÉRMICO, RESISTÊNCIA E GRAMATURA APROXIMADA DE 300 A 320 G/M², DEVENDO APRESENTAR BAIXA TRANSPARÊNCIA, COMPATÍVEL COM USO PROFISSIONAL EM AMBIENTE DE SAÚDE. CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE DURABILIDADE, CONFORTO TÉRMICO E USO CONTÍNUO EM AMBIENTE DE SAÚDE, JUSTIFICA-SE A EXIGÊNCIA DE TECIDOS COM PROTEÇÃO UV E TECNOLOGIA DE FÁCIL MANUTENÇÃO (EASY CARE). TRATAMENTO TÊXTIL QUE FACILITA A MANUTENÇÃO DAS ROUPAS, TORNANDO-AS RESISTENTES AO AMARROTAMENTO E GARANTINDO SECAGEM RÁPIDA. DEVENDO TAIS CARACTERÍSTICAS SEREM COMPROVADAS POR MEIO DE FICHA TÉCNICA DO FABRICANTE. MODELO POSSUI GOLA V E DOIS BOLSOS INFERIORES FRONTAIS COM EXCELENTE CAIMENTO E CONFORTO. POSSUI BORDADO COMPUTADORIZADO MEDINDO APROXIMADAMENTE 9 CM X 3 CM NA PARTE FRONTAL DA BLUSA. CALÇA: CONFECCIONADA NO MESMO TECIDO DA BLUSA, CONFORME PADRÃO DEFINIDO. COM MODELAGEM DE CORTE RETO. POSSUI CÓS COM ELÁSTICO PARA MELHOR AJUSTE AO CORPO CONTENDO BOLSOS EMBUTIDOS NA FRENTE E ATRÁS. OS TAMANHOS DEVERÃO ATENDER À GRADE PADRÃO DO FABRICANTE, CONTEMPLANDO NO MÍNIMO P, PP, M, G, EXG, GG E TAMANHOS ESPECIAIS (G1 A G4), CONFORME NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO.	Conjunto	43
03	CONJUNTO (MASCULINO - SERVIÇO GERAIS) BLUSA COR CINZA: BLUSA DE MANGA LONGA, COM GOLA TIPO POLO, CONFECCIONADA EM TECIDO TIPO MALHA DRY OU EQUIVALENTE, COM CARACTERÍSTICAS DE RESPIRABILIDADE, CONFORTO TÉRMICO, SECAGEM RÁPIDA E PROTEÇÃO CONTRA RADIAÇÃO ULTRAVIOLETA (UV), DEVENDO TAIS CARACTERÍSTICAS SEREM COMPROVADAS POR MEIO DE FICHA TÉCNICA DO FABRICANTE. DEVERÁ POSSUIR MODELAGEM CONFORTÁVEL PARA USO CONTÍNUO, COM ACABAMENTO ADEQUADO AO AMBIENTE PROFISSIONAL, CONTENDO APLICAÇÃO DE BORDADO INSTITUCIONAL NA PARTE FRONTAL.	Conjunto	02

	CALÇA COR CINZA: MODELO CARGO, CONFECCIONADA EM TECIDO TIPO BRIM SARJA 2X1 OU EQUIVALENTE, COM CARACTERÍSTICAS DE RESISTÊNCIA, DURABILIDADE E CONFORTO CONTENDO 02 BOLSOS FRONTAIS TIPO FACA, 02 BOLSOS LATERAIS TIPO CARGO E 02 BOLSOS TRASEIROS. CÓS COM FECHAMENTO FRONTAL POR BOTÃO, CONTENDO ELÁSTICO NA PARTE TRASEIRA PARA MELHOR AJUSTE AO CORPO, ALÉM DE PASSANTES PARA USO DE CINTO. OS TAMANHOS DEVERÃO ATENDER À GRADE PADRÃO DO FABRICANTE, CONTEMPLANDO NO MÍNIMO P, PP, M, G, EXG, GG E TAMANHOS ESPECIAIS (G1 A G4), CONFORME NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO.		
04	CONJUNTO (MASCULINO - VIGILANTE) BLUSA COR PRETA: BLUSA DE MANGA LONGA, COM GOLA TIPO POLO, CONFECCIONADA EM TECIDO TIPO MALHA DRY OU EQUIVALENTE, COM CARACTERÍSTICAS DE RESPIRABILIDADE, CONFORTO TÉRMICO, SECAGEM RÁPIDA E PROTEÇÃO CONTRA RADIAÇÃO ULTRAVIOLETA (UV), DEVENDO TAIS CARACTERÍSTICAS SEREM COMPROVADAS POR MEIO DE FICHA TÉCNICA DO FABRICANTE. DEVERÁ POSSUIR MODELAGEM CONFORTÁVEL PARA USO CONTÍNUO, COM ACABAMENTO ADEQUADO AO AMBIENTE PROFISSIONAL, CONTENDO APLICAÇÃO DE BORDADO INSTITUCIONAL NA PARTE FRONTAL. CALÇA COR PRETA: MODELO CARGO, CONFECCIONADA EM TECIDO TIPO BRIM SARJA 2X1 OU EQUIVALENTE, COM CARACTERÍSTICAS DE RESISTÊNCIA, DURABILIDADE E CONFORTO CONTENDO 02 BOLSOS FRONTAIS TIPO FACA, 02 BOLSOS LATERAIS TIPO CARGO E 02 BOLSOS TRASEIROS. CÓS COM FECHAMENTO FRONTAL POR BOTÃO, CONTENDO ELÁSTICO NA PARTE TRASEIRA PARA MELHOR AJUSTE AO CORPO, ALÉM DE PASSANTES PARA USO DE CINTO. OS TAMANHOS DEVERÃO ATENDER À GRADE PADRÃO DO FABRICANTE, CONTEMPLANDO NO MÍNIMO P, PP, M, G, EXG, GG E TAMANHOS ESPECIAIS (G1 A G4), CONFORME NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO.	Conjunto	10
05	CONJUNTO (MASCULINO - MOTORISTA) BLUSA COR AZUL ROYAL: BLUSA DE MANGA LONGA, COM GOLA TIPO POLO, CONFECCIONADA EM TECIDO TIPO MALHA DRY OU EQUIVALENTE, COM CARACTERÍSTICAS DE RESPIRABILIDADE, CONFORTO TÉRMICO, SECAGEM RÁPIDA E PROTEÇÃO CONTRA RADIAÇÃO ULTRAVIOLETA (UV), DEVENDO TAIS CARACTERÍSTICAS SEREM COMPROVADAS POR MEIO DE FICHA TÉCNICA DO FABRICANTE. DEVERÁ POSSUIR MODELAGEM CONFORTÁVEL PARA USO CONTÍNUO, COM ACABAMENTO ADEQUADO AO AMBIENTE PROFISSIONAL, CONTENDO APLICAÇÃO DE BORDADO INSTITUCIONAL NA PARTE FRONTAL. CALÇA COR PRETA: MODELO CARGO, CONFECCIONADA EM TECIDO TIPO BRIM SARJA 2X1 OU EQUIVALENTE, COM CARACTERÍSTICAS DE RESISTÊNCIA, DURABILIDADE E CONFORTO CONTENDO 02 BOLSOS FRONTAIS TIPO FACA, 02 BOLSOS LATERAIS TIPO CARGO E 02 BOLSOS TRASEIROS. CÓS COM FECHAMENTO FRONTAL POR BOTÃO, CONTENDO ELÁSTICO NA PARTE TRASEIRA PARA MELHOR AJUSTE AO CORPO, ALÉM DE PASSANTES PARA USO DE CINTO. OS TAMANHOS DEVERÃO ATENDER À GRADE PADRÃO DO FABRICANTE, CONTEMPLANDO	Conjunto	10

	NO MÍNIMO P, PP, M, G, EXG, GG E TAMANHOS ESPECIAIS (G1 A G4), CONFORME NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO.		
06	CONJUNTO ADMINISTRATIVO (FEMININO) BLUSA: COM GOLA TIPO CAMISA, CONFECCIONADA EM TECIDO PLANO TIPO TWO WAY OU EQUIVALENTE, COM CARACTERÍSTICAS DE CONFORTO TÉRMICO, COM ELASTANO, RESISTÊNCIA E BOM CAIMENTO, ADEQUADO AO USO CONTÍNUO EM AMBIENTE ADMINISTRATIVO. DEVERÁ POSSUIR: FECHAMENTO FRONTAL POR BOTÕES MANGAS COM LEVE FRANZIDO (ESTILO BUFANTE), MANTENDO APARÊNCIA PROFISSIONAL, 02 BOLSOS FRONTAIS FUNCIONAIS, MODELAGEM ACINTURADA, ACABAMENTO REFINADO E COSTURAS REFORÇADAS. APLICAÇÃO DE BORDADO INSTITUCIONAL NA PARTE FRONTAL, MEDINDO APROXIMADAMENTE 9 CM, CONFORME PADRÃO DA ADMINISTRAÇÃO. CALÇA: SOCIAL FEMININA, CONFECCIONADA EM TECIDO PLANO TIPO TWO WAY OU EQUIVALENTE, COMPATÍVEL COM A BLUSA, COM CARACTERÍSTICAS DE CONFORTO, DURABILIDADE E BOM CAIMENTO. DEVERÁ POSSUIR: MODELAGEM RETA, CÓS ESTRUTURADO COM FECHAMENTO FRONTAL, ACABAMENTO REFINADO. OS TAMANHOS DEVERÃO ATENDER À GRADE PADRÃO DO FABRICANTE, CONTEMPLANDO NO MÍNIMO P, PP, M, G, EXG, GG E TAMANHOS ESPECIAIS (G1 A G4), CONFORME NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO.	Conjunto	116
07	CONJUNTO ADMINISTRATIVO (MASCULINO) CAMISA (POLO): CAMISA COM GOLA TIPO POLO, CONFECCIONADA EM TECIDO DE MALHA PIQUET OU EQUIVALENTE, COM CARACTERÍSTICAS DE RESPIRABILIDADE, CONFORTO TÉRMICO, RESISTÊNCIA E BOM CAIMENTO, ADEQUADA AO USO CONTÍNUO EM AMBIENTE ADMINISTRATIVO. DEVERÁ POSSUIR: GOLA ESTRUTURADA, FECHAMENTO FRONTAL COM 3 (TRÊS) BOTÕES, MANGAS CURTAS (OU LONGAS, CONFORME NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO); E ACABAMENTO REFORÇADO NAS COSTURAS. APLICAÇÃO DE BORDADO INSTITUCIONAL NA PARTE FRONTAL, EM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 9 CM X 3 CM, CONFORME PADRÃO DEFINIDO PELA ADMINISTRAÇÃO. CALÇA: SOCIAL MASCULINA, CONFECCIONADA EM TECIDO PLANO TIPO GABARDINE OU EQUIVALENTE, COM CARACTERÍSTICAS DE DURABILIDADE, CONFORTO E BOM CAIMENTO. DEVERÁ POSSUIR: MODELAGEM RETA, CÓS ESTRUTURADO COM FECHAMENTO FRONTAL (ZÍPER E BOTÃO), PASSANTES PARA CINTO, BOLSOS FRONTAIS TIPO FACA E BOLSOS TRASEIROS, ACABAMENTO REFINADO, ADEQUADO AO USO PROFISSIONAL. OS TAMANHOS DEVERÃO ATENDER À GRADE PADRÃO DO FABRICANTE, CONTEMPLANDO NO MÍNIMO P, PP, M, G, EXG, GG E TAMANHOS ESPECIAIS (G1 A G4), CONFORME NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO.	Conjunto	04
	CONJUNTO COZINHA (SCRUBS) BLUSA: CONFECCIONADA EM TECIDO MISTO DE ALGODÃO E POLIÉSTER, OU EQUIVALENTE , COM CARACTERÍSTICAS DE CONFORTO TÉRMICO, RESISTÊNCIA, DURABILIDADE E FACILIDADE DE HIGIENIZAÇÃO, ADEQUADA AO USO CONTÍNUO EM AMBIENTE DE COZINHA.		

08	MODELO ACINTURADO, COM: MANGAS COM LEVE FRANZIDO (ESTILO BUFANTE), MANTENDO APARÊNCIA FUNCIONAL, RECORTE FRONTAL COM DETALHES LATERAIS, BOLSOS FRONTAIS FUNCIONAIS, GOLA ARREDONDA, PARTE POSTERIOR COM RECORTE E ELÁSTICO PARA MELHOR AJUSTE AO CORPO. APLICAÇÃO DE BORDADO INSTITUCIONAL NA PARTE FRONTAL, MEDINDO APROXIMADAMENTE 9 CM X 3 CM, CONFORME PADRÃO DEFINIDO PELA ADMINISTRAÇÃO. CALÇA (AJUSTADA): CONFECCIONADA EM TECIDO MISTO DE ALGODÃO E POLIÉSTER, OU EQUIVALENTE, COMPATÍVEL COM A BLUSA, COM CARACTERÍSTICAS DE CONFORTO, RESISTÊNCIA E DURABILIDADE. MODELO COM: MODELAGEM CONFORTÁVEL, CÓS ESTRUTURADO NA PARTE FRONTAL COM INTERTELA, ELÁSTICO NA PARTE TRASEIRA PARA MELHOR AJUSTE, BOLSOS FRONTAIS EMBUTIDOS, 02 (DOIS) BOLSOS TRASEIROS FUNCIONAIS. OS TAMANHOS DEVERÃO ATENDER À GRADE PADRÃO DO FABRICANTE, CONTEMPLANDO NO MÍNIMO P, PP, M, G, EXG, GG E TAMANHOS ESPECIAIS (G1 A G4), CONFORME NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO.	Conjunto	32
----	---	----------	----

PADRÃO DE TECIDO – UNIFORMES FUNCIONAIS (SCRUBS)

Os uniformes do tipo SCRUB deverão ser confeccionados em **tecido tipo malha de poliamida com elastano**, ou equivalente, que apresente, no mínimo, as seguintes características:

- Elasticidade adequada ao uso profissional;
- Conforto térmico;
- Resistência ao uso contínuo;
- Gramatura aproximada entre **300 g/m² e 320 g/m²**;
- Baixa transparência;
- Durabilidade compatível com lavagens frequentes;
- Proteção contra radiação ultravioleta (UV);
- Facilidade de manutenção (easy care);

Desde que devidamente comprovadas por meio de ficha técnica do fabricante.

As amostras de tecido deverão ser apresentadas em dimensões suficientes para análise visual e comparativa, podendo ser em forma de recortes, retalhos ou mostruários, representando fielmente as cores ofertadas para execução do objeto.

A exigência tem por objetivo verificar a compatibilidade das tonalidades com o padrão institucional pretendido, especialmente em relação às cores previamente definidas pela Administração, tais como:

DEPARTAMENTO	COR	FEM.	MAS.	TOTAL
Administração	Marrom chocolate / Azul Royal	116	04	120
Farmácia	Marsala- PANTONE 19-1725	30	02	32
Enfermagem	Azul marinho PANTONE 19-3921	54	09	63
Técnicos de enfermagem	CINZA- PANTONE 18-0503	153	08	203
Serviços gerais	Caqui PANTONE 15-1114	77	02	79
Vigilantes	Preto	10	10	20
Laboratório	Terra cota PANTONE 17-1129	14	04	28

Odontologia	Verde PANTONE 19-0220	08	06	14
ASB	Verde PANTONE 19-0220	16		16
Psicóloga	Rosa Claro PANTONE 14-1803	11		11
Fisioterapeuta	Cinza claro PANTONE 16-0000	18	02	20
Veterinário	Caqui PANTONE 15-1114	02	02	04
Nutricionista	Manteiga PANTONE 12 -0815	07		07
Fonoaudiólogo	Cinza Claro PANTONE 16-0000	04		04
Cozinha	Salmon PANTONE 20-0065	32		32
Radiologia	Verde PANTONE 19-0220	09	10	19
Motorista	Azul Royal 19-		10	10

A definição das quantidades se deu através da análise da necessidade da padronização das unidades básica de saúde, sendo as mesmas necessárias para suprir as demandas atuais e futuras. **Valor estimado: R\$ 266.822,77 (duzentos e sessenta e seis mil e oitocentos e vinte dois reais e setenta e sete centavos).**

6. Estimativa do valor contratação

A estimativa preliminar do valor da contratação para atendimento da demanda objeto deste Estudo Técnico Preliminar é de aproximadamente **R\$ 266.822,77 (duzentos e sessenta e seis mil e oitocentos e vinte dois reais e setenta e sete centavos)**.

O valor estimado foi definido com base em levantamento preliminar realizado pela Administração, considerando a natureza dos itens a serem adquiridos, os quantitativos estimados para atendimento das Unidades Básicas de Saúde, os padrões mínimos de qualidade exigidos, bem como a necessidade de observância da padronização visual institucional adotada pela Secretaria Municipal de Saúde.

Na composição da estimativa foram considerados aspectos como tipo de tecido, modelagem, personalização das peças com identidade visual institucional, acabamento, durabilidade, exigências técnicas mínimas e demais características necessárias ao adequado atendimento da demanda administrativa.

Ressalta-se que o valor ora apresentado possui caráter estimativo e visa subsidiar o planejamento da contratação, podendo ser refinado e consolidado posteriormente mediante pesquisa de preços, na forma da legislação aplicável, para fins de elaboração do Termo de Referência e definição do valor máximo aceitável para a futura licitação.

Dessa forma, a estimativa preliminar apresentada mostra-se compatível com a dimensão da contratação pretendida, permitindo à Administração o adequado planejamento da futura aquisição, em observância aos princípios da economicidade, eficiência e interesse público.

7. Descrição da solução como um todo

A solução proposta consiste na contratação de empresa especializada para o fornecimento de uniformes funcionais padronizados, destinados aos servidores vinculados às Unidades Básicas de Saúde do Município, de forma a atender às necessidades operacionais, institucionais e funcionais da Secretaria Municipal de Saúde.

A contratação compreende o fornecimento de peças confeccionadas em materiais compatíveis com o uso contínuo em ambiente de trabalho, observando critérios mínimos de qualidade, resistência, durabilidade, conforto, acabamento, modelagem e adequação às atividades desempenhadas pelos servidores, bem como a devida personalização com a identidade visual institucional da Secretaria Municipal de Saúde.

A solução deverá contemplar uniformes compatíveis com os diferentes setores e funções existentes no

âmbito da atenção básica, considerando as particularidades das atividades assistenciais, administrativas e de apoio, de modo a assegurar funcionalidade, apresentação profissional e padronização visual entre os servidores.

A adoção de uniformes padronizados constitui medida adequada e suficiente para atender à necessidade administrativa identificada, tendo em vista que proporciona melhor identificação funcional dos servidores perante a população usuária dos serviços públicos de saúde, promove maior organização visual das unidades, fortalece a identidade institucional da Administração e contribui para a melhoria da apresentação funcional das equipes.

Além disso, a solução escolhida mostra-se compatível com a dinâmica de funcionamento da rede municipal de saúde, especialmente diante da possibilidade de remanejamento de servidores entre as Unidades Básicas de Saúde e o Hospital Municipal, razão pela qual se mostra conveniente a adoção de padrão visual unificado no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.

A solução também contempla a necessidade de observância de critérios técnicos capazes de assegurar a uniformidade das cores, da aplicação da logomarca institucional, da modelagem e do acabamento das peças, evitando o fornecimento de produtos com características divergentes da identidade visual já adotada pela Administração.

Para garantir a efetiva adequação da solução, deverão ser previstos mecanismos de controle de qualidade, tais como análise de fichas técnicas, apresentação de amostras físicas, avaliação prévia da conformidade dos materiais e possibilidade de rejeição de peças que não atendam às especificações exigidas.

Dessa forma, a solução proposta revela-se adequada, suficiente e compatível com a necessidade administrativa identificada, mostrando-se apta a atender ao interesse público, observados os princípios da eficiência, economicidade, planejamento, padronização e continuidade administrativa.

8. Demonstrativo do resultado pretendido.

A contratação pretendida visa proporcionar a adequada padronização dos uniformes utilizados pelos servidores das Unidades Básicas de Saúde, assegurando melhor identificação funcional dos profissionais perante a população usuária dos serviços públicos de saúde, bem como maior organização visual e fortalecimento da identidade institucional da Secretaria Municipal de Saúde.

Como resultado esperado, busca-se garantir que os servidores disponham de vestimentas funcionais adequadas às atividades desempenhadas, confeccionadas com materiais compatíveis com a rotina laboral, oferecendo conforto, praticidade, durabilidade, resistência e apresentação profissional no exercício das funções.

Pretende-se, ainda, assegurar uniformidade estética entre os profissionais da rede municipal de saúde, mediante adoção de padrão visual único quanto a cores, modelagem, acabamento e aplicação da identidade visual institucional, evitando a utilização de peças heterogêneas, incompatíveis ou divergentes da identidade já adotada pela Administração.

Outro resultado pretendido consiste em viabilizar maior eficiência administrativa e funcional, especialmente em razão da possibilidade de remanejamento de servidores entre as Unidades Básicas de Saúde e o Hospital Municipal, permitindo que os profissionais possam atuar em diferentes unidades sem prejuízo à identificação institucional e à padronização visual da rede de saúde.

Busca-se também obter maior controle de qualidade sobre os materiais fornecidos, reduzindo riscos de

aquisição de produtos inadequados, de baixa durabilidade ou em desconformidade com as especificações técnicas estabelecidas pela Administração.

Dessa forma, os resultados pretendidos com a contratação envolvem ganhos institucionais, operacionais, funcionais e administrativos, contribuindo para a melhoria da organização dos serviços públicos de saúde, da apresentação dos servidores e da eficiência da gestão pública municipal.

Espera-se, ainda, que a solução adotada contribua para maior racionalização das futuras aquisições de uniformes, facilitando eventuais reposições e promovendo continuidade administrativa no padrão visual adotado pela rede municipal de saúde.

- ✓ padronização
- ✓ identificação dos servidores
- ✓ melhor imagem institucional
- ✓ qualidade dos uniformes
- ✓ facilidade de remanejamento UBS ↔ Hospital

9. Providências a serem adotadas pela administração previamente a celebração do contrato

Previamente à celebração do contrato, a Administração deverá adotar as providências administrativas e operacionais necessárias à adequada formalização e execução da contratação pretendida, visando assegurar o regular atendimento da demanda identificada.

Dentre as providências a serem adotadas, destacam-se:

a) Levantamento e consolidação da demanda

Realização e consolidação do levantamento interno das necessidades das Unidades Básicas de Saúde, com definição dos setores a serem atendidos, dos tipos de uniformes necessários, dos quantitativos estimados e da distribuição por função e unidade.

b) Definição do padrão institucional

Estabelecimento do padrão visual institucional a ser observado na futura contratação, incluindo definição de cores, modelagem, posicionamento da logomarca, identidade visual da Secretaria Municipal de Saúde e demais elementos necessários à padronização dos uniformes.

c) Elaboração dos documentos da contratação

Elaboração do ETP Estudo Técnico Preliminar, contendo as especificações técnicas detalhadas do objeto, os requisitos mínimos de qualidade, as condições de fornecimento, os critérios de aceitação, os prazos, as obrigações das partes e demais condições necessárias à futura licitação.

10. Contratações correlatadas/ou interdependes

Não foram identificadas contratações interdependentes indispensáveis à viabilidade da presente contratação, uma vez que o fornecimento dos uniformes funcionais pode ser realizado de forma autônoma, mediante regular procedimento licitatório e observância das especificações técnicas definidas pela Administração.

Todavia, a presente contratação guarda correlação administrativa e funcional com aquisições anteriores de uniformes realizadas no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, especialmente aquelas destinadas ao Hospital Municipal, tendo em vista a necessidade de manutenção da padronização visual institucional

já adotada pela Administração.

Tal correlação não implica dependência contratual, mas evidencia a conveniência de observância de critérios uniformes de identidade visual, cores, modelagem, acabamento e aplicação da logomarca institucional, a fim de assegurar continuidade administrativa, coerência estética e compatibilidade funcional entre os diversos setores e unidades da rede municipal de saúde.

Ressalta-se, ainda, que a presente contratação poderá se relacionar com futuras aquisições complementares ou reposições de uniformes, razão pela qual a adoção de especificações padronizadas mostra-se relevante para facilitar a continuidade do fornecimento e a manutenção do padrão institucional ao longo do tempo.

Dessa forma, conclui-se que a contratação em análise não depende da formalização prévia ou concomitante de outro ajuste para sua execução, embora possua relação funcional e institucional com o padrão administrativo já adotado pela Secretaria Municipal de Saúde.

11. Descrições de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras

A contratada deverá promover práticas de sustentabilidade ambiental quanto à execução de serviço.

12. Justificativa para o parcelamento ou não da contratação

A presente contratação, embora envolva itens que, em tese, possam ser individualmente identificados, **não se mostra recomendável para parcelamento**, sendo tecnicamente mais adequada a adoção de **lote único**, em razão das características específicas do objeto e da necessidade de manutenção da uniformidade visual, funcional e institucional dos uniformes a serem fornecidos. A solução pretendida demanda **padronização rigorosa** quanto a aspectos como **tecido, tonalidade das cores, modelagem, acabamento, aplicação da identidade visual institucional, posicionamento da logomarca e qualidade final das peças**, de forma a assegurar uniformidade estética entre os servidores da rede municipal de saúde.

O parcelamento da contratação, com eventual adjudicação a múltiplos fornecedores, poderá comprometer significativamente a padronização pretendida, tendo em vista o risco de fornecimento de peças com **diferenças de tonalidade, textura, composição do tecido, caimento, bordado, acabamento e demais características visuais e funcionais**, ainda que observadas especificações mínimas em edital.

Tal risco se torna ainda mais relevante considerando que os uniformes serão utilizados no âmbito da **Secretaria Municipal de Saúde**, inclusive em situações de **remanejamento de servidores entre as Unidades Básicas de Saúde e o Hospital Municipal**, circunstância que exige a manutenção de **identidade visual única e compatível** entre as diversas unidades da rede municipal de saúde.

Além disso, a contratação por lote único revela-se mais vantajosa sob o ponto de vista **administrativo e operacional**, uma vez que permite:

- Maior uniformidade no fornecimento;
- Melhor controle de qualidade;
- Simplificação da gestão contratual;
- Redução de custos administrativos de fiscalização e acompanhamento;
- Maior facilidade na conferência, recebimento, cobrança e eventual substituição de peças;
- Melhor compatibilização entre os diversos itens que compõem a solução.

A adoção de múltiplos contratos ou múltiplos fornecedores para itens inter-relacionados poderia acarretar **aumento da complexidade na gestão da contratação**, dificuldades de responsabilização em

caso de inconformidades, divergências entre padrões de fabricação e prejuízo à continuidade do padrão visual institucional já adotado pela Administração.

Dessa forma, conclui-se que o **não parcelamento da contratação** mostra-se **tecnicamente justificável e administrativamente vantajoso**, sendo o **lote único** a solução mais adequada para atendimento da necessidade identificada, sem prejuízo à competitividade, desde que preservadas as condições de ampla participação compatíveis com o objeto licitado.

13. Viabilidade da contratação

- A contratação alinha-se a finalidade do órgão e é viável do ponto de vista ambiental e econômico.
- Os requisitos relevantes para contratação foram adequadamente levantados e analisados.
- A quantidade sugerida para contratação esta coerente com a demanda prevista.
- A relação custo benefício da contratação é considerado favorável.

Município de Minaçu-Go, em 18/05/2026



AUXILIADORA SILVA MACHADO
Coordenadora Administrativa
Portaria nº015/2022

JORDÂNIA FERNANDES DE LIMA
Secretária Municipal de Saúde
Dec. nº 003/2021

Análise de Riscos

1- Análise de riscos, adequações e benefícios

1.2 Análise de riscos

Nesta etapa é feita a análise de riscos relacionados à contratação, sejam eles relacionados à fase interna do processo licitatório, à fase de seleção do fornecedor e inclusive à fase de gestão e execução do contrato. Além disso, são estimadas as probabilidades de ocorrência e seu impacto, bem como as ações de prevenção e contingência e os responsáveis pela realização das ações.

Nº	Descrição do risco	Probabilidade de ocorrência	Impacto	Ações de prevenção	Ações de contingência	Responsável pelas ações
1.	Insuficiência de recursos orçamentários/financeiros para aquisição de pijamas scrub para os servidores.	Baixa	Baixo	Encontrar a maneira mais vantajosa economicamente para realizar a aquisição.	Remanejar verbas de outros projetos previstos, mas que não, serão executados por razões diversas.	Secretaria Municipal de Finanças
2.	Não atendimento das exigências previstas em contrato.	Médio	Baixa	Monitorar e fiscalizar scrubs.	Não receber os scrubs em desconformidade com o pedido.	Responsáveis pela gestão e fiscalização dos contratos.
3.	Apresentar defeitos, posterior a entrega.	Média	Médio	Proceder termo de garantia.	Evidenciar no contrato a garantia dos scrubs	Responsáveis pela formalização do contrato, gestor e fiscal de contratos.

1.3 Análise e avaliação dos riscos:

Dentre os riscos elencados acima, aqueles com probabilidade de ocorrência alta e impacto alto foram analisados para avaliar a viabilidade da contratação. Nesse sentido, importa garantir que as ações de prevenção e contingência sejam efetivadas em todas as etapas do processo de contratação e implementação de medidas que assegure a viabilidade da contratação. Diante dos riscos elencados nesta etapa do Estudo Técnico Preliminar e suas respectivas ações de prevenção e contingência, conclui-se que os riscos apresentados não oferecem impedimento suficiente à viabilidade da contratação do presente objeto.



Município de Minaçu-Go, em 18/05/2026.

AUXILIADORA SILVA MACHADO

Coordenadora Administrativa

Portaria nº015/2022

JORDÂNIA FERNANDES DE LIMA

Secretária Municipal de Saúde

Dec. nº 003/2021

SEGUE EM ANEXO IMAGEM MERAMENTE ILUSTRATIVA, UTILIZADA COMO REFERÊNCIA DE MODELAGEM, PADRONIZAÇÃO VISUAL, ACABAMENTO E IDENTIDADE INSTITUCIONAL, DEVENDO PREVALECER ÀS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.

FIGURA 01 – UNIFORME FUNCIONAL REFERENCIAL - SCRUBS



As imagens não substituem as especificações técnicas constantes no Estudo Técnico Preliminar, devendo prevalecer, em qualquer hipótese, as características técnicas, funcionais e de qualidade descritas no instrumento convocatório.

FIGURA 02 – MODELO REFERENCIAL DE UNIFORME FUNCIONAL SCRUB MASCULINO



Imagem meramente ilustrativa, utilizada como referência visual do padrão de modelagem, acabamento, caimento, tonalidade e identidade institucional pretendidos pela Administração, devendo prevalecer, em qualquer hipótese, as especificações técnicas descritas no Estudo Técnico Preliminar e no Termo de Referência.

FIGURAS 03 – UNIFORME FUNCIONAL REFERENCIAL – VIGILANTES E MOTORISTAS E SERVIÇOS GERAIS.



Imagem meramente ilustrativa, utilizada como referência visual do padrão de modelagem, acabamento, caimento, tonalidade e identidade institucional pretendidos pela Administração, devendo prevalecer, em qualquer hipótese, as especificações técnicas descritas no Estudo Técnico Preliminar e no Termo de Referência.

FIGURA 04 – MODELO REFERENCIAL DE UNIFORME FUNCIONAL FEMININO ADMINISTRATIVO

COR MARROM CHOCOLATE



AZUL ROYAL



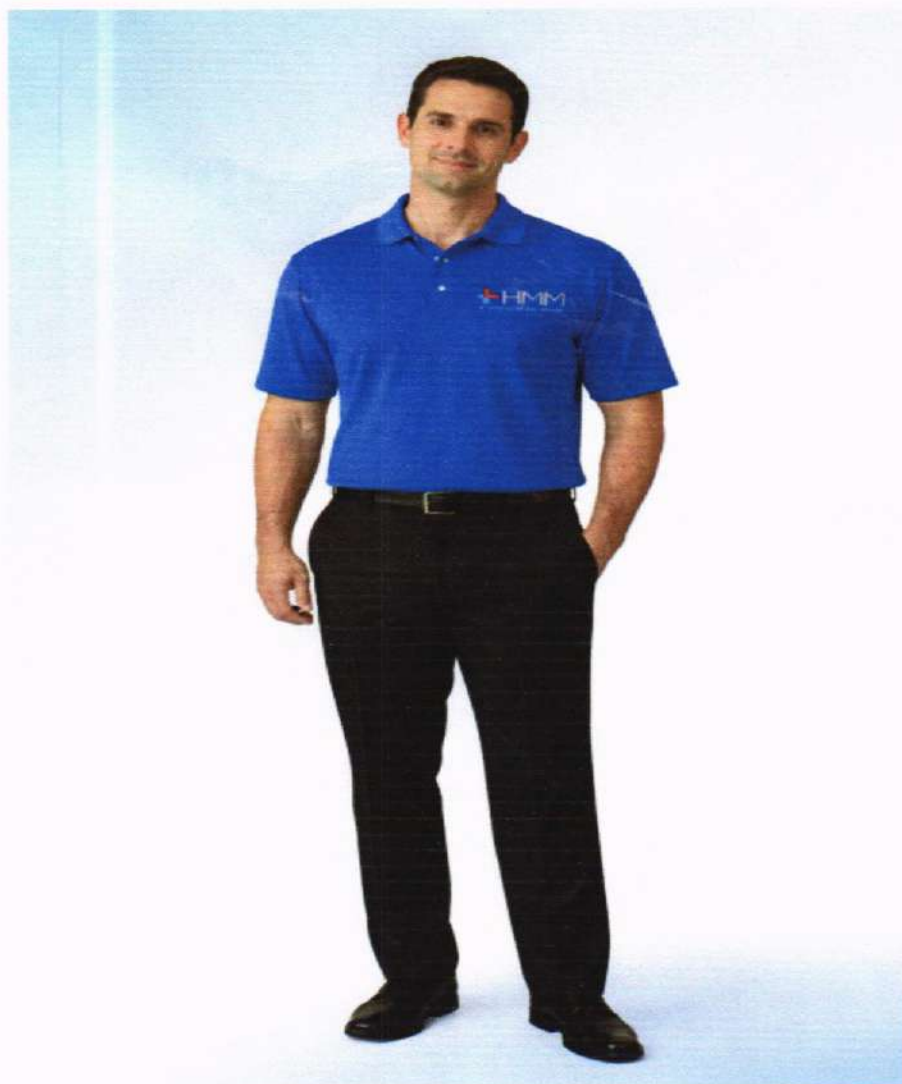
Conjunto administrativo feminino composto por **blusa e calça**, confeccionado em tecido de boa qualidade, resistente, confortável e adequado ao uso contínuo em ambiente de trabalho.

As imagens não substituem as especificações técnicas constantes no Estudo Técnico Preliminar, devendo prevalecer, em qualquer hipótese, as características técnicas, funcionais e de qualidade descritas no instrumento convocatório.

FIGURA 06 – MODELO REFERENCIAL DE UNIFORME FUNCIONAL MASCULINO ADMINISTRATIVO

CONJUNTO ADMINISTRATIVO (MASCULINO)

Camisa com gola polo confeccionada em tecido de malha piquet, com gola estruturada, fechamento frontal com 03 (três) botões e bordado contendo o logotipo da unidade. Acompanha calça social confeccionada em tecido gabardine, com acabamento adequado e modelagem alinhada.



As imagens não substituem as especificações técnicas constantes no Estudo Técnico Preliminar, devendo prevalecer, em qualquer hipótese, as características técnicas, funcionais e de qualidade descritas no instrumento convocatório.

PLANO DE TRABALHO FUNDO A FUNDO**1 – CONCEDENTE**

Órgão: Secretaria de Estado da Saúde de Goiás	CNPJ: 02.529.964/0001-57
Gestor: Rasível dos Reis Santos Júnior	Processo nº: 202600005001780
Endereço: Rua SC-1, 299 – Parque Santa Cruz – Goiânia-GO	

2 – PROPONENTE

Nome: Fundo Municipal de Saúde de Minaçu-GO		CNPJ do FMS: 10.589.186/0001-10
Gestor do Fundo: Jordânia Fernandes de Lima		CPF: 882.181.801-25
Endereço: Avenida Tocantins, S/Nº, Qd. 02, Lt. 01 – Vila de Furnas, Minaçu-GO		
Dados bancários		
Banco: Banco do Brasil	Agência: 1309-9	Conta Corrente: 42.559-1

3 – DADOS DA UNIDADE ASSISTIDA

Unidade: Hospital Municipal dr. Ednaldo Barboza Machado		CNES: 2438313
Endereço: Av. Cana Brava, Nº 230, Centro		
Cidade: Minaçu-GO	Esfera Administrativa: Pública Natureza: Pública	
Serviços ofertados: (X) Ambulatorial (X) Internação () UTI (X) SADT () Hospital dia () Outros:		

4 – DESCRIÇÃO DO OBJETO

Identificação do objeto a ser executado: CUSTEIO EM AÇÕES DE SAÚDE (ENXOVAL HOSPITALAR/ROUPARIA)	
Período de execução	
Início: março/2026	Término: março/2028
Justificativa: A Saúde Pública do Município de Minaçu-Goiás possui estrutura física e de recursos humanos que atende de forma organizada a Saúde da população através da Atenção Primária, onde possui 08 (oito) UBS's, sendo 07 (sete) ESF's, 01 (uma) EAP - Equipe de Atenção Primária, 01 (um) Centro de Reabilitação de Fisioterapia, 01 (uma) Farmácia Pública de Dispensação Municipal, 01 (uma) Unidade Básica do SAMU,	

01 (um) Hospital Geral Público, e 01 (um) Centro de Referência em Atenção Básica em Saúde – CRABS. O recurso em questão no valor de **R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)**, será destinado para realizar o Custeio da área da saúde pública do presente município, o qual será especificamente aplicado na aquisição de **ENXOVAL HOSPITALAR/ ROUPARIA**, para a Unidade Hospitalar Ednaldo Barboza Machado, possibilitando ampliação das ações desenvolvidas no presente município, oferecendo melhorias, fortalecendo as ações, com foco na qualidade do atendimento destinado aos munícipes de Minaçu-Goiás.

O Hospital Municipal de Minaçu-GO é uma unidade de referência no atendimento de urgência, emergência, partos e procedimentos cirúrgicos de baixa e média complexidade, atendendo não apenas a população urbana do município, mas também comunidades rurais e regiões vizinhas.

Considerando o cenário de crescente demanda por atendimentos nas unidades de saúde, aliado às limitações orçamentárias enfrentadas pelo município, torna-se imprescindível o reforço financeiro por meio de recursos provenientes de Transferência de Recurso estadual. Esses recursos são fundamentais para garantir a continuidade dos serviços já ofertados, bem como para ampliar a capacidade de resposta às necessidades da população.

O recurso de custeio proveniente de Transferência de Recurso estadual solicitado, será essencial para realizar a aquisição de **enxoval hospitalar/rouparia**, fortalecendo as ações assistenciais. Ressalta-se que o recurso terá impacto direto e positivo na qualidade do atendimento prestado aos usuários do SUS, promovendo maior eficiência, resolutividade e humanização dos serviços.

Dessa forma, reiteramos a importância desta solicitação e contamos com a sensibilidade da Secretaria de Estado da Saúde para viabilizar esse repasse, que será de grande relevância para a continuidade dos trabalhos e para a promoção da saúde da população do município de Minaçu-GO.

5 – DAS METAS A SEREM ATINGIDAS

Com os recursos pleiteados, pretende-se adquirir **enxoval hospitalar/rouparia** indispensáveis à manutenção das atividades assistenciais do Hospital Municipal, promovendo a continuidade e a qualidade dos atendimentos ofertados à população.

A seguir, apresentamos as **metas a serem alcançadas com a utilização do recurso**, divididas entre metas relacionadas ao objeto e metas assistenciais:

- **1. Metas Relacionadas ao Objeto**

(Focam diretamente na aquisição, padronização e uso adequado do enxoval hospitalar/rouparia)

Meta 1 – Adquirir enxoval hospitalar em quantitativo suficiente e com especificações técnicas adequadas às normas sanitárias vigentes, assegurando a reposição e a disponibilidade contínua dos itens necessários ao funcionamento da unidade hospitalar.

Meta 2 – Promover a padronização da roupa hospitalar, garantindo uniformidade, durabilidade, fácil higienização e adequação aos diferentes setores assistenciais (internação, urgência/emergência, centro cirúrgico, maternidade, entre outros).

Meta 3 – Diminuir a rotatividade excessiva, o desgaste precoce e a insuficiência do enxoval atualmente disponível, por meio da ampliação do acervo de roupa hospitalar.

Meta 4 – Garantir que a roupa adquirida atenda às normas da ANVISA e às boas práticas de controle de infecção hospitalar, contribuindo para ambientes mais seguros e adequados à assistência à saúde.

• 2. Metas Assistenciais

(Impacto direto na prestação do serviço à população e na qualidade do cuidado)

Meta 1 – Proporcionar melhores condições de conforto, higiene e dignidade aos pacientes internados, por meio da disponibilidade contínua de roupa hospitalar limpa, adequada e em bom estado de conservação.

Meta 2 – Reduzir riscos de contaminação e infecção hospitalar, assegurando o uso de enxoval apropriado, higienizado e em conformidade com os protocolos de biossegurança.

Meta 3 – Oferecer condições adequadas de trabalho às equipes de saúde, assegurando a disponibilidade de roupa necessária para a realização segura e contínua dos atendimentos, procedimentos e internações.

Meta 4 – Evitar interrupções ou limitações nos atendimentos hospitalares decorrentes da falta de enxoval, garantindo a manutenção da capacidade assistencial da unidade.

Meta 5 – Contribuir para um ambiente hospitalar mais acolhedor e humanizado, fortalecendo a percepção positiva do usuário em relação aos serviços de saúde prestados pelo SUS.

Dessa forma, a presente solicitação visa não apenas suprir demandas operacionais da unidade hospitalar, mas principalmente garantir a continuidade e a qualidade da assistência à saúde prestada à população, em consonância com os princípios do SUS e as diretrizes de regionalização da assistência.

6 – DAS ETAPAS OU FASES DE EXECUÇÃO

Descrição das Etapas de Execução – Aquisição de enxoval hospitalar/rouparia

A execução dos recursos provenientes do repasse será realizada por meio de etapas sucessivas, com foco na conformidade legal, eficiência na aplicação dos recursos públicos e impacto direto na assistência hospitalar. O processo seguirá os princípios da legalidade, economicidade, transparência e efetividade, conforme detalhado abaixo:

1. Planejamento e levantamento das necessidades

- Identificação e levantamento do enxoval hospitalar/rouparia necessários, com base na demanda assistencial e no histórico de consumo do Hospital Municipal.
- Elaboração da planilha com a relação do enxoval hospitalar/rouparia, priorizando itens de maior criticidade e impacto no atendimento, a qual está em anexo ao presente plano de trabalho.

- Definição das quantidades e especificações técnicas em conformidade com protocolos assistenciais e legislação vigente.
- Elaboração do Plano de Trabalho e demais documentos necessários.
- Envio da documentação para a Secretaria de Estado de Saúde de Goiás;
- Aprovação do plano de trabalho junto a Secretaria de Estado de Saúde;
- Transferência do Recurso financeiro para o Fundo Municipal de Saúde de Minaçu-GO.

2. Processo de aquisição

- Realização do procedimento de compra por meio de licitação, adesão a atas de registro de preços ou dispensa, conforme previsto na legislação aplicável (Lei nº 14.133/21 ou norma vigente).
- Análise e julgamento das propostas, com observância dos critérios técnicos, legais e de economicidade.
- Emissão de empenhos, contratos ou ordens de fornecimento.

3. Recebimento e conferência dos itens

- Recebimento do enxoval hospitalar/rouparia conforme cronograma estabelecido em contrato ou edital.
- Conferência quantitativa e qualitativa dos itens entregues, atestando a conformidade com as especificações contratadas.
- Armazenamento adequado no almoxarifado do hospital, observando normas sanitárias.

4. Distribuição e utilização assistencial

- Distribuição interna do enxoval hospitalar/rouparia para os setores do hospital conforme a demanda (pronto atendimento, centro cirúrgico, maternidade, clínica médica, etc.).

5. Arquivamento da documentação

- Arquivamento da documentação comprobatória da execução (notas fiscais, relatórios de entrega, laudos de conferência etc.).
- Adequação às normativas da Anvisa, Ministério da Saúde e órgãos de controle.

6. Monitoramento e avaliação de resultados

- Acompanhamento da utilização do enxoval hospitalar/rouparia.
- Avaliação da efetividade da ação e planejamento de futuras demandas.

7. Prestação de Contas

- Envio da Prestação de Contas para aprovação da Secretaria de Estado da Saúde do estado de Goiás.

Observação: Todas as etapas serão realizadas conforme o cronograma físico-financeiro, garantindo a boa execução do recurso, a legalidade do processo e a efetiva melhoria dos serviços prestados à população.

7 - DO VALOR DO PROJETO

Valor total: **RS 200.000,00 (duzentos mil reais)**

OBS: Caso necessário, o município arcará com a contrapartida financeira no montante que se fizer necessário.

8 – DO PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS

DESCRIÇÃO:

A aplicação dos recursos provenientes de Transferência de Recurso financeiro estadual de custeio será voltada exclusivamente para o fortalecimento da assistência hospitalar, com foco na aquisição de enxoval hospitalar/rouparia de uso essencial e contínuo no Hospital Municipal de Minaçu-GO. A seguir, detalham-se os principais itens de aplicação:

1. Aquisição de enxoval hospitalar/rouparia

- Compra de enxoval hospitalar/rouparia padronizados utilizados nos atendimentos realizados no Hospital Municipal, conforme planilhas em anexo.
- Reforço no estoque de enxoval hospitalar/rouparia de alto giro para assegurar continuidade do atendimento e evitar desabastecimento.

2. Infraestrutura de armazenamento e controle

- Adequação do espaço físico do almoxarifado para recebimento adequado do enxoval hospitalar/rouparia.
- Adequação do espaço físico do setor de roupa para armazenamento adequado do enxoval hospitalar/rouparia.

3. Medidas de segurança e adequação normativa

- Adoção de medidas de segurança sanitária para o armazenamento e manuseio do enxoval hospitalar/rouparia adquiridos, em conformidade com as normas da Anvisa e da Vigilância Sanitária local;
- Atualização dos procedimentos operacionais padrão (POPs), relativos à dispensação e uso dos insumos.

4. Regularização documental e controles administrativos

- Registro e arquivamento de toda a documentação fiscal, técnica e contábil relativa às aquisições;

5. Prestação de Contas

- Envio da Prestação de Contas para aprovação da Secretaria de Estado da Saúde do estado de Goiás.

Observação:

Todos os recursos serão aplicados conforme o cronograma físico-financeiro previamente elaborado, respeitando os princípios da transparência, economicidade e conformidade com a legislação vigente e normas sanitárias aplicáveis.

9 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

ANO: 2026	
PARCELA ÚNICA	Valor Total: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)

10 – OBRIGAÇÕES DAS PARTES**10.1 – DO CONCEDENTE - DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**

- Transferir os recursos financeiros para execução do presente Repasse Fundo a Fundo, em conformidade com o cronograma de desembolso do Plano de Trabalho, observada a disponibilidade financeira e as normas legais pertinentes.
- Acompanhar, supervisionar, coordenar, fiscalizar e prestar assistência técnica na execução deste Repasse Fundo a Fundo, diretamente ou por intermédio de órgãos e entidades habilitadas.
- Examinar excepcionais propostas de alterações no Plano de Trabalho, desde que não impliquem mudanças que alterem substancialmente o objeto e os objetivos deste ajuste.
- Analisar e emitir pareceres acerca dos relatórios de execução físico-financeira e das prestações de contas relativas ao objeto do presente Convênio.
- Comunicar a **PROPONENTE** qualquer situação de irregularidade relativa à prestação de contas dos recursos envolvidos, que possam motivar suspensão ou impedimento de liberação de novas parcelas, assinando prazo de até 30 (trinta) dias para a regularização.
- Designar um representante como gestor que acompanhará e fiscalizará a execução deste Repasse Fundo a Fundo.
- Apreciar as prestações de contas parciais ou totais apresentados pela **PROPONENTE**, podendo deixar de aprová-las sempre que verificar a ocorrência de algum dos seguintes eventos:
 - Inexecução total ou parcial do objeto pactuado;
 - Desvio de finalidade na aplicação dos recursos transferidos;
 - Impugnação de despesas, se realizadas em desacordo com as disposições do ora pactuado;
 - Não utilização, total ou parcial, da contrapartida pactuada;
 - Não aplicação ou não devolução de rendimentos de aplicações financeiras, no caso da não utilização dos recursos transferidos;
 - Não devolução de eventuais saldos de recursos estaduais, apurado na execução do objeto;
 - Ausência de documentos exigidos na prestação de contas, de forma a comprometer o julgamento da regular aplicação dos recursos.
- Efetuar o repasse financeiro, em um prazo de até 30 (trinta) dias, após a publicação no Diário Oficial.
- A previsão de que o valor do repasse a ser realizado pelo concedente não poderá ser aumentado, salvo se ocorrer situação capaz de justificá-lo, de acordo com a apresentação e a aprovação prévia pela administração de projeto adicional detalhado, também conforme a comprovação da fiel execução das etapas anteriores e da devida prestação de contas, além da observância da proporcionalidade da

contrapartida, que deverá ser formalizado mediante termo aditivo; nos moldes delineados pelo art. 11, V do Decreto nº 10.248/2023;

- A prerrogativa de o órgão ou a entidade concedente dos recursos financeiros vir a assumir diretamente ou transferir a outrem a responsabilidade pela execução do objeto, quando isso couber, no caso da sua paralisação ou da ocorrência de fato relevante, de modo a evitar a descontinuidade, inclusive com a possibilidade de alterar o plano de trabalho em situações especiais devidamente justificadas, conforme previsto no artigo 11, VIII do Decreto nº 10.248/2023.

10.2 – DO PROPONENTE

- Executar direta ou indiretamente o objeto deste Repasse Fundo a Fundo, nos termos do Plano de Trabalho ora pactuado e da legislação pertinente, observando sempre os prazos ajustados, os critérios de qualidade técnica e a razoabilidade dos custos.
- Registrar em sua contabilidade analítica os atos e fatos administrativos de gestão dos recursos alocados a este Repasse Fundo a Fundo.
- Prestar contas dos recursos transferidos pelo CONCEDENTE, da contrapartida e dos rendimentos das aplicações financeiras, de conformidade com o disposto no presente instrumento, bem como da legislação vigente.
- Permitir o livre acesso de servidores do CONCEDENTE e de seus órgãos de controle interno e externo, aos processos, documentos, informações, instalações e sistemas referentes ao objeto do presente ajuste, em qualquer tempo e lugar, bem como a todos os atos e fatos relacionados, direta ou indiretamente, ao ora pactuado.
- Arcar com todo e qualquer ônus de natureza fiscal, trabalhista, previdenciária, social ou cível, decorrente da execução deste Repasse Fundo a Fundo.
- Aplicar os recursos recebidos, bem como os rendimentos auferidos nas aplicações financeiras, exclusivamente na execução do Plano de Trabalho.
- Manter os documentos comprobatórios das despesas realizadas, objeto deste Repasse Fundo a Fundo, arquivados em boa ordem, no próprio local em que foram contabilizados, pelo prazo de dez anos, contado da aprovação da prestação de contas do Gestor do órgão.
- Por nas faturas, notas fiscais e quaisquer outros documentos de despesa, obrigatoriamente emitidos em nome da **PROponente**, o carimbo identificador com o título, número e ano do Repasse Fundo a Fundo.
- Restituir ao CONCEDENTE, obrigatoriamente, os saldos remanescentes não utilizados durante a vigência do Repasse Fundo a Fundo, deverá ser recolhido na conta corrente, observando-se a proporcionalidade de suas transferências, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias da conclusão do objeto do Repasse Fundo a Fundo, sob pena da imediata instauração de tomada de contas especial do responsável.
- Apresentar proposta de Plano de Ação para a execução do Projeto.

11 - DAS VEDAÇÕES

- Realizar despesas a título de taxa de administração, de gerência ou similar;
- Transferir a execução do objeto do repasse, exceto para as contratações necessárias à execução do plano de trabalho e observados os princípios da administração pública;
- Pagar, a qualquer título, a servidor ou empregado público, integrante do quadro de pessoal de órgão ou entidade pública da administração direta ou indireta, por serviços de consultoria ou assistência técnica, salvo nas hipóteses previstas em leis específicas, compatíveis com a lei de diretrizes orçamentárias vigente;
- Alterar o objeto do repasse de forma a descaracterizá-lo;
- Utilizar, ainda que em caráter emergencial, os recursos para finalidade diversa da estabelecida no instrumento;
- Realizar despesa em data anterior à vigência do instrumento;
- Realizar despesa em data posterior à vigência do instrumento, salvo os pagamentos cujo fato gerador da despesa tenha ocorrido durante a vigência do instrumento pactuado;
- Realizar despesas com publicidade, salvo a de caráter educativo, informativo ou de orientação social, da qual não constem nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal e desde que previstas no Plano de Trabalho.

12 - DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

É dever da **PROPONENTE** apresentar prestação de contas que contenha elementos que permitam ao gestor da parceria avaliar a execução do objeto conforme pactuado, com a descrição pormenorizada das atividades realizadas e a comprovação do alcance das metas e do resultado esperado, nos prazos previstos e em obediência às normas legais aplicáveis à matéria.

- A prestação de contas e todos os atos que dela decorram dar-se-ão em plataforma eletrônica, permitindo a visualização de qualquer interessado.
- A prestação de contas dos recursos recebidos deverá ser organizada em ordem cronológica de acordo com as metas estabelecidas e deverá ser acompanhada dos seguintes documentos e anexos:
- Ofício de encaminhamento; relatório de execução do objeto contendo as atividades ou projetos desenvolvidos para o cumprimento do objeto e o comparativo de metas propostas com os resultados alcançados;
- Relatório circunstanciado do cumprimento do objeto;
- Cópia do Plano de Trabalho aprovado pelo ordenador de despesa;
- Cópia do termo firmado, com indicação da data de sua publicação;
- Relatório de execução físico-financeira;
- Demonstrativo da execução da receita e da despesa, evidenciando os recursos recebidos em transferência, da contrapartida, dos rendimentos obtidos na aplicação dos recursos no mercado financeiro, quando for o caso, e os saldos;
- Relação de pagamentos efetuados com os recursos do **CONCEDENTE** e **PROPONENTE**, bem como dos provenientes da aplicação financeira;

- Relação dos bens permanentes adquiridos com os recursos do CONCEDENTE e PROPONENTE, bem como dos provenientes da aplicação financeira;
- Relação dos bens de consumo adquiridos com os recursos do CONCEDENTE e PROPONENTE, bem como dos provenientes da aplicação financeira;
- Relação dos serviços de terceiros com os recursos do CONCEDENTE e PROPONENTE, bem como dos provenientes da aplicação financeira;
- Extrato da conta bancária específica, do período do recebimento da primeira parcela até o último pagamento, demonstrando a conta zerada, e, se for o caso, a conciliação bancária;
- Extratos da conta de aplicação financeira, com a especificação de todos os rendimentos obtidos no período e a demonstração da conta zerada;
- Cópias do termo de aceitação definitiva da obra, termos de medição, planilha orçamentária e projetos executivos, quando o objeto visar à realização de obra ou serviço de engenharia;
- Comprovante de recolhimento do saldo de recursos ao Tesouro Estadual;
- As cópias dos despachos adjudicatório e homologatório das licitações realizadas ou a justificativa para a sua dispensa ou a sua inexigibilidade, com o respectivo embasamento legal;
- A cópia dos contratos firmados com os respectivos aditivos e publicações, quando for o caso;
- Relação de localização dos bens adquiridos;
- Notas fiscais/faturas;
- Relatório fotográfico dos bens adquiridos e obras realizadas;
- Relação de treinados ou capacitados, quando for o caso;
- O termo de compromisso por meio do qual a PROPONENTE fica obrigada a manter os documentos relacionados ao convênio pelo prazo de 5 (cinco) anos, da data em que foi aprovada a prestação de contas.
- Quando se tratar de prestação de contas parcial, será exigido apenas o disposto nos incisos I, II, III, IV, V, XI e XII do art. 22 do Decreto 10.248 de 31 de março de 2023.

13 – DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal, declaro, para fins de prova junto à Secretaria de Estado da Saúde – SES/GO, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexistem débitos de qualquer natureza junto a quaisquer órgãos ou Entidades da Administração Pública Estadual, que impeçam a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no Orçamento do Fundo Estadual de Saúde – FES, na forma deste Plano de Trabalho.

Assinatura:

Minaçu-GO, em 24 de fevereiro de 2026.


Jordânia Fernandes de Lima
Secretária Municipal de Saúde de Minaçu-GO
Dec. nº 148/2021

14 – APROVAÇÃO DA CONCEDENTE

Ante a manifestação favorável das áreas técnicas da SES/GO envolvidas na avaliação da viabilidade de execução do presente Plano de Trabalho, conforme pareceres e despachos acostados nos autos, o Secretário de Estado da Saúde **APROVARÁ** o Plano de Trabalho por meio da homologação da Portaria a ser publicada no Diário Oficial do Estado de Goiás, determinando sua execução, observadas as regras da Portaria que instituiu o financiamento.

MUNICÍPIO		UNIDADE DE SAÚDE	COORDENADOR ADMINISTRATIVO	COORDENADOR RESPONSÁVEL	ITEM	ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS	UNIDADE DE FORNECIMENTO	CAM LÍQUIDOS 96 MESES QUANTITATIVO	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
Município de		Unidade de Saúde	Coordenador Administrativo	Coordenador Responsável	1	Camisola Paciente, tecido: Pique, composição: 65% algodão, 35% poliéster, cor: azul céu, características: gola redonda, manga japonesa, tamalhão S, com logomarca em estampa corbina.	UNIDADE	60	R\$ 56,51	R\$ 3.390,60
					2	Camisola Paciente, tecido: Pique, composição: 65% algodão, 35% poliéster, cor: azul céu, características: gola redonda, manga japonesa, tamalhão G, com logomarca em estampa corbina.	UNIDADE	40	R\$ 64,79	R\$ 2.591,60
					3	Camisola Paciente, tecido: Pique, composição: 65% algodão, 35% poliéster, cor: azul céu, características: gola redonda, manga japonesa, tamalhão M, com logomarca em estampa corbina.	UNIDADE	60	R\$ 57,74	R\$ 3.464,40
					4	Camisola Paciente, tecido: Pique, composição: 65% algodão, 35% poliéster, cor: azul céu, características: gola redonda, manga japonesa, tamalhão P, com logomarca em estampa corbina.	UNIDADE	40	R\$ 69,25	R\$ 2.770,00
					5	Camisola Paciente tipo: chinês, composição: 65% algodão 35% poliéster, gramatura: 235 g/m², cor: branca, tamalhão P.	UNIDADE	40	R\$ 45,80	R\$ 1.832,00
					6	Camisola Paciente tipo: chinês, composição: 65% algodão 35% poliéster, gramatura: 235 g/m², cor: branca, tamalhão M.	UNIDADE	42	R\$ 43,25	R\$ 1.816,05
					7	Camisola Paciente tipo: chinês, composição: 65% algodão 35% poliéster, gramatura: 235 g/m², cor: branca, tamalhão G.	UNIDADE	40	R\$ 42,00	R\$ 1.680,00
					8	Camisola Paciente tipo: chinês, composição: 65% algodão 35% poliéster, gramatura: 235 g/m², cor: branca, gola redonda, tamalhão P.	UNIDADE	40	R\$ 61,41	R\$ 2.456,40
					9	Camisola Paciente tipo: chinês, composição: 65% algodão 35% poliéster, gramatura: 235 g/m², cor: branca, gola redonda, tamalhão M.	UNIDADE	25	R\$ 43,72	R\$ 1.093,00
					10	Camisola Paciente tipo: chinês, composição: 65% algodão 35% poliéster, gramatura: 235 g/m², cor: branca, gola redonda, tamalhão G.	UNIDADE	30	R\$ 69,47	R\$ 2.084,10
					11	Camisola Paciente tipo: chinês, composição: 65% algodão 35% poliéster, gramatura: 235 g/m², cor: branca, gola redonda, tamalhão P.	UNIDADE	60	R\$ 30,26	R\$ 1.815,60
					12	Camisola Paciente tipo: chinês, composição: 65% algodão 35% poliéster, gramatura: 235 g/m², cor: branca, gola redonda, tamalhão M.	UNIDADE	30	R\$ 49,84	R\$ 1.495,20
					13	Camisola Paciente tipo: chinês, composição: 65% algodão 35% poliéster, gramatura: 235 g/m², cor: branca, gola redonda, tamalhão G.	UNIDADE	45	R\$ 27,25	R\$ 1.226,25
					14	Camisola Paciente tipo: chinês, composição: 65% algodão 35% poliéster, gramatura: 235 g/m², cor: branca, gola redonda, tamalhão P.	UNIDADE	35	R\$ 26,36	R\$ 922,60
					15	Camisola Paciente tipo: chinês, composição: 65% algodão 35% poliéster, gramatura: 235 g/m², cor: branca, gola redonda, tamalhão M.	UNIDADE	30	R\$ 15,57	R\$ 467,10
					16	Camisola Paciente tipo: chinês, composição: 65% algodão 35% poliéster, gramatura: 235 g/m², cor: branca, gola redonda, tamalhão G.	UNIDADE	46	R\$ 42,49	R\$ 1.954,54
					17	Camisola Paciente tipo: chinês, composição: 65% algodão 35% poliéster, gramatura: 235 g/m², cor: branca, gola redonda, tamalhão P.	UNIDADE	40	R\$ 48,43	R\$ 1.937,20
					18	Camisola Paciente tipo: chinês, composição: 65% algodão 35% poliéster, gramatura: 235 g/m², cor: branca, gola redonda, tamalhão M.	UNIDADE	50	R\$ 13,05	R\$ 652,50
					19	Camisola Paciente tipo: chinês, composição: 65% algodão 35% poliéster, gramatura: 235 g/m², cor: branca, gola redonda, tamalhão G.	UNIDADE	40	R\$ 11,82	R\$ 472,80
					20	Camisola Paciente tipo: chinês, composição: 65% algodão 35% poliéster, gramatura: 235 g/m², cor: branca, gola redonda, tamalhão P.	UNIDADE	55	R\$ 8,62	R\$ 474,10
					21	Camisola Paciente tipo: chinês, composição: 65% algodão 35% poliéster, gramatura: 235 g/m², cor: branca, gola redonda, tamalhão M.	UNIDADE	60	R\$ 66,89	R\$ 4.012,80
					22	Camisola Paciente tipo: chinês, composição: 65% algodão 35% poliéster, gramatura: 235 g/m², cor: branca, gola redonda, tamalhão G.	UNIDADE	30	R\$ 63,33	R\$ 1.900,00
					23	Camisola Paciente tipo: chinês, composição: 65% algodão 35% poliéster, gramatura: 235 g/m², cor: branca, gola redonda, tamalhão P.	UNIDADE	120	R\$ 30,54	R\$ 3.664,80
					24	Camisola Paciente tipo: chinês, composição: 65% algodão 35% poliéster, gramatura: 235 g/m², cor: branca, gola redonda, tamalhão M.	UNIDADE	173	R\$ 21,41	R\$ 3.694,57
					25	Camisola Paciente tipo: chinês, composição: 65% algodão 35% poliéster, gramatura: 235 g/m², cor: branca, gola redonda, tamalhão G.	UNIDADE	259	R\$ 42,65	R\$ 11.046,35
					26	Camisola Paciente tipo: chinês, composição: 65% algodão 35% poliéster, gramatura: 235 g/m², cor: branca, gola redonda, tamalhão P.	UNIDADE	15	R\$ 39,51	R\$ 592,65
					27	Camisola Paciente tipo: chinês, composição: 65% algodão 35% poliéster, gramatura: 235 g/m², cor: branca, gola redonda, tamalhão M.	UNIDADE	10	R\$ 44,44	R\$ 444,40
					28	Camisola Paciente tipo: chinês, composição: 65% algodão 35% poliéster, gramatura: 235 g/m², cor: branca, gola redonda, tamalhão G.	UNIDADE	5	R\$ 45,09	R\$ 225,45
					29	Camisola Paciente tipo: chinês, composição: 65% algodão 35% poliéster, gramatura: 235 g/m², cor: branca, gola redonda, tamalhão P.	UNIDADE	9	R\$ 45,09	R\$ 405,81

[illegible]